



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº 130, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para Futura e eventual Aquisição de (02) dois veículos novos para a Câmara Municipal.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

1. CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de (02) dois veículos novos, solicitado pela Comissão Responsável pela Frota de Veículos da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

2. CONSIDERANDO que, as aquisições requeridas por aqueles, são necessárias para continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal;

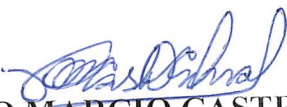
3. CONSIDERANDO que, é dever da administração e o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei nº 8666/93 suas alterações e demais Legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza e determina a Comissão de Pregão da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório para Aquisição de (02) dois veículos novos, para atender o Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Julho de 2019.


Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal